



Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Estado de Minas Gerais

Rua 1º de Março, 450 – Centro – CEP: 37488-000 – CNPJ: 18.188.276/0001-00

DECRETO Nº 039/2020

Altera artigo no Decreto Nº 016/2020, de 20 de março de 2020.

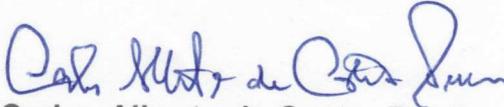
O Prefeito Municipal de Olímpio Noronha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Art. 1º Fica alterado o artigo 18 do Decreto Nº 016/2020, de 20/03/2020, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 18º Recomenda-se aos demais setores da sociedade civil a não realização de eventos festivos com aglomeração de mais de 10 (dez) pessoas.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Prédio da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, Estado de Minas Gerais, em 07 de maio de 2020.


Carlos Alberto de Castro Pereira
Prefeito Municipal


Wilson Nabak Samia
Gerente Departamento de Saúde

